



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 17/15

Aprova as planilhas orçamentárias que especifica.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer CONSUNI nº 45/08, de 26/03/08, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as planilhas orçamentárias do Programa Permanente de Extensão: Voltando à Escola - Curso de Extensão Vida Ativa 2015.1, Municípios de Brusque e São João Batista, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de março de 2015.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência